



RESOLUÇÃO Nº 25/18-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 19/18 exarado pelo Conselheiro André Andrian Padial no processo nº 054860/2018-22 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 20 de dezembro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente